



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 07 de junho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1250
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Decretos	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.543, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE OS VALORES DE
TRANSFERÊNCIA PELO MUNICÍPIO AO
CONDERG – CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA ,
REFERENTE SAMU”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
transferir para o CONDERG (Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista), referente os serviços do SAMU-192,
o total mensal de R\$ 152.149,03, conforme deliberado em Assembleia
Geral realizada no dia 17 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a
contar de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 06 de Junho de 2025, 135º Ano
de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO
LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.06.06 13:26:06 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de
Aguai, aos Seis Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.06.06 13:26:25 -03'00'



Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PALÁCIO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.563 de 6 de junho de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 882,48

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º e incisos II do art. 4º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
767	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2065	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.0010		882,48
TOTAL									0,00	882,48

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 6 de junho de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em seis de junho de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo